

SEPLANGE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

MENSAGEM N.º 008/2025

De 10 de março de 2025

Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade fixar o salário-base dos Conselheiros Tutelares do Município de Brejo Santo - CE em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), visando à valorização desses profissionais, que exercem papel fundamental na defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

A fixação do valor atende aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, compatibilizando a remuneração com as responsabilidades do cargo e as possibilidades orçamentárias do Município. Além disso, contribui para a estruturação e fortalecimento do Conselho Tutelar, órgão essencial para a garantia dos direitos infantojuvenis.

Confiante, portanto, no apoio dos ilustres Edis para aprovação do referido Projeto, solicitamos que a tramitação da presente matéria seja em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos ainda a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal



SEPLANGE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

projeto de lei n.º <u>48</u>/2025

De 10 de março de 2025.

FIXA O SALÁRIO BASE PROFISSIONAL MUNICIPAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fixa o salário base profissional municipal dos Conselheiros Tutelares do Município de Brejo Santo.

Parágrafo único - O piso salarial da categoria profissional prevista no caput do artigo fica fixado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1° de março do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), 10 de março de 2025.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal



Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei Nº 018/25 - Fixa o salário base profissional municipal dos Conselheiros Tutelares

As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveram emitir parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 12 de março de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

Francisco Miramcleide Basílio Cavalcante

Marcos Antonio Cabral Gonçalves

Comissão de Finanças e Orçamento:

João Batista de França Sales

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

Maria de Fátima Teles de Sousa



Câmara Municipal de Brejo Santo Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447 CNP3; 05.454.897/0001/47

CÂMARA MUNICIPAL DE **BREJO SANTO**

R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro Fone: https://camarabrejosanto.ce.gov.br/

SESSÃO:	761° SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025			
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI			
INSTITUIÇÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL	NÚMERO:	018/2025	
PROPOSITOR:	MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANI	DATA:	13/03/2025	
PRES. SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	HORA:	12:53:34	
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS	PRODUCTION OF STREET	PRESENTES:	14
	VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RANILSINHO TAVARES		PSB	PRESENTE	SIM
ARNOU PINHEIRO		PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO PAULO CAITANO		PSB	PRESENTE	SIM
ANDREY FURTADO		PV	PRESENTE	SIM
ANÃO RUFINO		PSB	PRESENTE	SIM
TIAGO BASTOS		MDB	PRESENTE	SIM
FAFÁ TELES		' PSB	PRESENTE	SIM
FEITOSINHA LUCENA		PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO BATISTA		PSB	PRESENTE	AUS
JUCIER MENDES		MDB	AUSENTE	AUS
LURDINHA DA CABACEI		PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL		MDB	PRESENTE	SIM
DR. MIRAN BASÍLIO		PSB	PRESENTE	SIM
RÔMULO RUFINO		PSB	PRESENTE	SIM
SUZY IRMÃ DE SAMUEL		PV	PRESENTE	SIM
APROVADO			SIM	13
TURNO:	TURNO ÚNICO		NÃO	0 -
TRÂMITE:	TURNO ÚNICO		ABS	0
Ementa: FIXA O SALÁRIO BASE PROFISSIONAL MUNICIPAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.				

DataShop - Sistema Digital de Votação.

Ass.: RANILSINHO TAVARES PRESIDENTE DA SESSÃO